

ATA DA 401ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 401ª Reunião, no Hotel Tryp Paulista, à Rua Haddock Lobo, 294 – Cerqueira César – São Paulo/SP, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Kléber da Silva (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Marisa Gandelman (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna e Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS); William Netto e Mônica Batello (AMAR), Cristiane Marcela Godoy (ASSIM), Antônio Carlos Santana e Clayton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi e Zenaide Bareiro (SICAM); Fernando Vitale (SOCINPRO), Sydney Sanches e Ney Tude (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marcel Camargo e Godoy, cabendo a mim, Jorge de Souza Costa, secretariá-lo.

VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registradas as presenças da gerente executiva jurídica, Clarisse Escorel, do gerente executivo de arrecadação, Márcio Fernandes, do gerente executivo de distribuição, Mario Sergio Campos e do gerente executivo de TI e Planejamento Estratégico, José Pires. **2) Aprovação da ata da 400ª AGE e voto de pesar**

- Lida e aprovada a ata da 400ª reunião, realizada no dia 17/07/2012, no Rio de Janeiro. Registrado o voto de pesar pelo falecimento do grande instrumentista Altamiro Carrilho. **3) Expediente das Associações:**

3.1) ABRAMUS – Relatório de valores por ano de captação – O pedido foi remetido para a Comissão de Distribuição. **3.2) E-mail da ABRAMUS - Liberação dos relatórios de rendimentos dos titulares da sociedade para os prestadores de serviço**

– Aprovado para implementação no perfil dos prestadores de serviço. A TI fará a implementação e disponibilizará no respectivo perfil. **3.3) UBC - Cobrança de direitos de execução pública em serviços de Internet ou outros meios, com características de interatividade (cópias temporárias que permitem acesso offline/escolha de repertório/ acesso individualizado pelo usuário, etc.)**

– Aprovada a proposta apresentada pela UBC, que traduz a decisão dos editores-UBEM. Doravante, todos os portais que tenham música e que nas quais haja qualquer tipo de interatividade, serão cobrados apenas pela UBEM, que identificará no contrato que 75% dos valores pagos caberão para o pagamento dos direitos de reprodução (UBEM) e 25% para os direitos de execução pública (ECAD). ECAD e UBEM deverão fazer uma reunião de trabalho para acertarem os procedimentos operacionais. Os portais serão obrigados por contrato a remeterem as informações necessárias à distribuição. Haverá redução no percentual societário do Ecad pelo fato de não haver participação nem de arrecadação nem de jurídico no procedimento de cobrança. O Sr. Marcio Fernandes, a Srª Clarisse Escorel e a Srª Superintendente vão se reunir para levantarem as questões operacionais de cobrança a serem discutidas com a UBEM. A Srª Superintendente Executiva, posteriormente, fará reunião com os Srs. Mario Sergio e José Pires para definir as informações e seus formatos necessários para os procedimentos de distribuição. **3.4) UBC – Fim da Comissão do caso UBC / SX e conseqüentemente desbloqueio dos pagamentos**

– O Dr. Sydney Sanches fez exposição sobre o andamento dos trabalhos nas subcomissões para análise dos aspectos jurídicos e técnicos. Foi marcado o dia 22 de agosto de 10 às 12hs para conferência de documentos na UBC. A Drª Clarisse Escorel deverá acompanhar os trabalhos. Até o dia 20/08/12, a Srª Superintendente circulará as atas das reuniões anteriores da Comissão. SICAM e ASSIM redigirão um relatório final referente à parte técnica da questão. ABRAMUS e SOCINPRO redigirão relatório referente à parte jurídica. A Sra. Superintendente informou que nos próximos dias remeterá para a SOCINPRO as respostas às questões por ela encaminhadas por email. O assunto deverá retornar para apreciação da Assembleia Geral em setembro próximo. **3.5) AMAR – Moção do Comitê Latinoamericano da CISAC**

– Lida pelo presidente da AMAR, Sr. Marco Venicio Mororó de Andrade, a moção do Comitê Latinoamericano da CISAC, reconhecendo a importância e a legitimidade do sistema de gestão coletiva brasileiro, composto pelas associações brasileiras e pelo Ecad. A moção será entregue aos conselheiros do CADE pelas associações. **4) ORDEM DO DIA:**

4.1) Superintendência: a) Acompanhamento Orçamentário - A Sra. Superintendente Executiva fez alguns esclarecimentos sobre o resultado operacional do mês de junho e sobre a tendência até o final do ano. As associações se posicionaram da seguinte forma em relação ao orçamento de 2013: **1)** Proposta para incremento nas receitas na ordem de 20% a 25%. (Socinpro); **2)** Proposta para distribuição entre as receitas operacionais e as receitas de levantamentos judiciais. (Socinpro); **3)** Definição das necessidades de investimentos em tecnologia e nas atividades operacionais da Distribuição (Assim); **4)** Manutenção da taxa de administração do Ecad e das associações iguais às de 2012; **5)** Superávit operacional semelhante ao de 2012. **b) PLS129/2012** – Relatado pela Sra. Superintendente o andamento do referido projeto de lei, o qual se encontra na mesa do Senado Federal, aguardando votação de pedido de urgência apresentado pelo Senador Randolfe Rodrigues. **c) Próximo “Entendendo o Direito Autoral” (Fortaleza – 03 de outubro)** – A Sr^a Superintendente Executiva informou que no dia 03/10 acontecerá em Fortaleza/CE o 6º Evento “Entendendo o Direito Autoral”. **4.2) Gerência de Distribuição: a) Comissão de Distribuição** – A Assembleia Geral deliberou sobre os seguintes itens constantes das atas da reunião da Comissão de Distribuição de 26/06/12 e 31/07/12: **1) Pout-pourrit em show** – Aprovada a proposta para pagamento de pout-pourrit e obras incidentais em shows quando forem identificadas gravações pré-existentes. O procedimento só entrará em vigor quando o sistema informatizado contemplar essa regra; **2) Distribuição de TV Aberta** – Aprovada a proposta para aplicação de peso 10 para as execuções musicais da programação de rede das emissoras Globo, Record, Band e SBT, devido ao alcance populacional em relação a programação local. As execuções musicais das afiliadas continuarão com peso 1. Será considerada programação de rede a programação transmitida da cidade de São Paulo e da cidade do Rio de Janeiro. A nova regra entrará em vigor a partir da distribuição de janeiro/13 e todas as rotinas operacionais e sistemas deverão estar atualizados; **b) Norma de Ajustes - revisão sobre acerto de percentual societário** – Após explicações sobre a necessidade de revisão da Norma de Ajustes a Assembleia Geral remeteu o assunto para análise da Comissão de Distribuição; **c) Aumento da amostragem de simulcasting** – O Sr. Mario Sergio apresentou estudo demonstrando o crescimento da verba e do número de usuários do segmento de simulcasting, sugerindo aumentar a amostra semestral para 12.000 execuções musicais. Após análise a Assembleia Geral aprovou a proposta que entrará em vigor a partir da próxima distribuição em dezembro/12. **4.3) Gerência de Arrecadação: a) Sugestão de Cobrança para trios/micaretas e Música Eletrônica** - O Sr. Marcio Fernandes apresentou estudo sobre aplicação de cobrança em shows com apresentação Ao Vivo de *DJs – Música Eletrônica* e proposta de alteração na redação do item 9 da tabela de preços dos usuários eventuais do Regulamento de Arrecadação do Escritório. Foi aprovado o novo critério de cobrança, nos seguintes parâmetros:.....

ENQUADRAMENTO DE SHOWS COM APRESENTAÇÃO DE DJS AO VIVO MÚSICA ELETRÔNICA

ESPÉCIE DE USUÁRIO	COBRANÇA POR PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	COBRANÇA POR PARÂMETRO FÍSICO
Qualquer espécie de usuário	10% sobre receita bruta	1,09 UDAs por cada 10m ² por função

Para este critério, considera-se apenas a apresentação de DJs em seus shows de Música Eletrônica (aquela que é executada por meio do uso de equipamentos e instrumentos eletrônicos, tais como sintetizadores, gravadores digitais, computadores ou softwares de composição).....

Deverá ser levada para a Comissão de Distribuição a discussão sobre os critérios de distribuição deste novo enquadramento. Foi aprovada também a alteração no título do Item 9 da tabela de preços dos usuários eventuais, que passa a ter a seguinte redação: TRIOS ELÉTRICOS E MICARETAS. **4.4) Gerência**

Jurídica: a) Posicionamento de ações – Informados pela Dra. Clarisse Escorel os andamentos das principais ações judiciais de interesse do Ecad em tramitação. **5) Assuntos Gerais: 5.1) Conflito de transferência de titulares – 5.1) Conflito de transferência de titulares** – A Sra. Marisa Gandelman pediu a palavra para expor assunto tratado na reunião de Advogados versando sobre o conflito ocorrido na transferência de alguns titulares da SOCINPRO para a UBC. O conflito tem sido gerado porque na proposta de filiação dos titulares à SOCINPRO existe cláusula que prevê um prévio aviso de 180 (cento e oitenta dias) quando o titular pretender se desfiliar da associação. Apenas após o transcurso desse prazo, o titular

poderá se desligar da SOCINPRO. Com base nessa cláusula, a SOCINPRO vem se opondo às transferências imediatas solicitadas pela UBC, o que gerou o bloqueio dos titulares pelo Ecad como determina a norma de transferência de titulares. Segundo Marisa Gandelman, essa cláusula só poderia obrigar o titular e a SOCINPRO, não sendo razoável ser imposta ao sistema de gestão coletiva como um todo, atingindo as demais associações e o Ecad que do contrato não são partes. Por outro lado, salientou que o direito de liberdade associativa em nome do qual a lei autoral apenas admite uma condição, qual seja, um mero aviso do titular à sua associação toda vez que dela quiser se desligar, não pode ser limitado por qualquer impedimento à livre associação. O presidente da SOCINPRO, Dr. Jorge Costa, informou que não há nada de ilegal, uma vez que o artista conferiu à SOCINPRO essa prerrogativa no contrato de filiação e fazendo, o contrato, lei entre as partes, a Socinpro não impediu a livre transferência, tanto que ela se dará após o transcurso do prazo ajustado entre as partes contratantes. Mas comunicou que se reuniria com seu advogado, Dr. João Carlos Eboli, na próxima semana e que então encaminharia a todos o seu posicionamento.

5.2) Ratificação de procurações – Ratificadas as procurações outorgadas pela Sr^a Superintendente aos advogados Rodrigo Moraes Ferreira - Salvador/BA; Deborah Sabbá Rodrigues, Tatiana Rocha de Menezes e Rocha, Fabíola Campos Silva e Danielen Cestari da Silva – Manaus/AM; Renata Tcatch Lauermann – Santo Ângelo/RS; Priscila Cunha Lobato Ozanan – Pouso Alegre/MG, e Maria de Fátima Procópio – Montes Claros/MG. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cabendo a mim, Jorge de Souza Costa, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 15 de agosto de 2012.

Presidente: _____ Marcel Camargo e Godoy	Secretário: _____ Jorge de Souza Costa	ABRAMUS	_____	Roberto Corrêa de Mello
		AMAR	_____	Marco Venício Mororó de Andrade
		ASSIM	_____	Marcel Camargo e Godoy
		SBACEM	_____	Kléber da Silva
		SICAM	_____	Chrysóstomo Pinheiro de Faria
		SOCINPRO	_____	Jorge de Souza Costa
		UBC	_____	Marisa Gandelman